

## ***Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais da Contabilidade - 2017***

O projeto tem por objetivos assegurar o fiel cumprimento da legislação da profissão contábil pelos contadores e técnicos em contabilidade, evitar a exploração e o exercício de atividades contábeis por leigos e profissionais não registrados no CRCRS.

Em 2017, além da fiscalização in loco, a equipe de Fiscais deu continuidade a Fiscalização Eletrônica, implantada no Sistema CFC/CRCs, tendo como objetivo racionalizar e agilizar os procedimentos, utilizando a tecnologia para ampliar as atividades da fiscalização.

Das ações desenvolvidas destacaram-se a fiscalização das organizações contábeis, das empresas não contábeis (industriais, comerciais, prestadoras de serviços, instituições financeiras, entidades sem fins lucrativos e dos órgãos públicos) com o objetivo de constatar possíveis atuações de leigos, profissionais suspensos e baixados, de verificar a elaboração dos contratos de prestação de serviços contábeis, de examinar os documentos que fundamentam a emissão das DECOREs - Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos; de averiguar a execução da escrituração contábil e constatar o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas nas demonstrações contábeis, examinar os trabalhos de auditoria e perícia contábil, bem como averiguar a observância do CEPC – Código de Ética Profissional do Contador e fiscalizar as organizações contábeis sem registro no CRCRS.

A Divisão de Fiscalização também se incumbiu do atendimento prioritário às denúncias protocoladas no CRCRS (134), da verificação dos anúncios de emprego e da oferta de serviços contábeis divulgados nos jornais, bem como da análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios de Auditoria Independente, publicados nos jornais, do atendimento aos profissionais por telefone, correio eletrônico e

pessoalmente, respondendo às consultas formuladas e exame de peças contábeis, disponibilizadas por meio dos convênios firmados.

Para a execução das atividades, a Divisão de Fiscalização contou com o Vice-Presidente de Fiscalização, um gerente, dois coordenadores e 13 fiscais.

Foram realizadas no período, 2.416 diligências, na seguinte proporção: Organizações Contábeis/Profissionais – 1.855 e Empresas não Contábeis – 561. Resultando na lavratura de 143 notificações e 339 autos de infração, que geraram processos de fiscalização, dos quais destacam-se as infrações de maior incidência:

<b><i>Autos de infração lavrados</i></b>	<b>339</b>
<b>Deixar de elaborar contratos de prestação de serviços contábeis</b>	<b>32</b>
<b>Deixar de elaborar escrituração contábil</b>	<b>46</b>
<b>Emissão de DECORE sem base legal</b>	<b>95</b>
<b>Auditoria</b>	<b>7</b>
<b>Perícias</b>	<b>11</b>
<b>Incap. Tec./Apropriação/Manipulação fraudulenta/Inexecução</b>	<b>55</b>
<b>Leigos e baixados</b>	<b>13</b>

Em 2017, em função das atividades fiscalizatórias desempenhadas, foram instaurados **339** processos.

Foram julgados 375 processos pelo Tribunal Regional de Ética e Disciplina – TRED/RS e Plenário, sendo as seguintes decisões:

Arquivamentos	104
Multas	284
Suspensões	19

Advertências Reservadas	221
Censuras Reservadas	64
Censuras Públicas	11
Cassações	5

Destaca-se ainda, que em 2017, o CRCRS incentivou a participação e promoveu diversos eventos de aprimoramento profissional para a equipe da Fiscalização. Em abril e maio foi realizada extensa programação de palestras e treinamento de toda fiscalização, na chamada IMERSÃO. Com participação dos Vice-Presidentes, convidados externos (Senac, Jucis-RS e Fadergs), culminando o encerramento pelo Diretor-Executivo de Finanças e Controladoria do Grupo RBS, Contador Ibanor Polesso, que palestrou sobre Contabilidade: desafios e oportunidades. O objetivo é manter a equipe atualizada, para que possam cumprir suas funções da forma mais qualificada.